



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2, do art.º 22.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do art.º 23.º, do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, convoco a Assembleia Geral de Irmãos, a reunir-se, em sessão ordinária, no próximo dia 21 de novembro de 2019, pelas 18h00, na Sede Social da Irmandade, sita à Avenida Conde Sieuve de Menezes, desta Cidade, com a seguinte **Ordem de Trabalho**:

Ponto um: Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, para o Ano Económico de 2020 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto dois: Autorização, sobre proposta da Mesa Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, para a realização de financiamentos e mútuos onerosos, nos termos da alínea h), do n.º1, do artigo 21º do Compromisso, com vista ao aumento do Capital Social da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, no montante de 1.000.000,00€ (um milhão de euros);

Ponto três: Pedido de autorização para a doação, com encargos, e posterior alienação, do prédio urbano, sito na Rua da Boa Nova n.º 46, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz sob o artigo 415.º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o número 98;

Ponto quatro: Pedido de autorização para a alienação do prédio urbano, sito na Canada do Porto Velho, freguesia do Porto Martins, concelho da Praia da Vitória, inscrito na matriz sob o artigo 336.º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o número 449;

Ponto cinco: Informações sobre a vida da Instituição.

Em conformidade com o n.º 1, do artº 24º do referido Compromisso, comunico que a Assembleia Geral reúne à hora marcada na Convocatória, se estiver presente mais de metade dos Irmãos, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

Os documentos estarão disponíveis para consulta na Secretaria Geral, após o dia 18 de novembro p.f.

Angra do Heroísmo, 05 de novembro de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Álvaro Pereira Leal Monjardino